

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2018 DE, 13 DE OUTUBRO DE 2018.

> DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 DIAS, BEM COMO SUSPENSÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUICÍDIO DE OLIVEIRA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 208, §1º alínea d'' do Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-funcionário desta Câmara Municipal, o Senhor LUICÍDIO DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade micaelense no decorrer de sua vida como cidadão e ainda na função de Escriturário da Mesa Diretora desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade micaelense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibada conduta;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público micaelense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por 03 (três) dias contados desta data, bem como suspensão dos trabalhos legislativos em data de 15 de outubro do corrente ano, no âmbito desta Câmara Municipal, pelo falecimento do Senhor LUICÍDIO DE OLIVEIRA, que, em vida, proporcionou inestimáveis serviços prestados nesta Câmara Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mellyra Possos Maia Coelho

MELLYNA PASSOS MAIA COELHO

Presidente

Rua Chico Otaviano, 87 - Centro CEP 59920-000 São Miguel-RN | Telefone: (84) 3353-2073